
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI Nº 5.827 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

LEI Nº 5.827 DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

DENOMINA DE MANOEL FERREIRA A
PONTE SOBRE O RIO SANTO ANTONIO
NA COMUNIDADE DE SANTO ANTONIO
DA LAGOA SECA.

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais,
APROVOU e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º A ponte de concreto sobre o córrego Santo Antônio,
localizado na estrada principal que liga a cidade de Patrocínio-
MG à comunidade rural de Santo Antônio da Lagoa Seca,
passa a denominar-se Manoel Ferreira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 20 de agosto de 2025.

GUSTAVO TAMBELINI BRASILEIRO
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Humberto Donizete Ferreira - Bebê

Publicado por:
Paula Cristina Martins Silva de Oliveira
Código Identificador:B6960F9A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 21/08/2025. Edição 4090
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>